



**Fundação
Cultural**
Serra Talhada



PREFEITURA DE
SERRA TALHADA
Cuidando do presente, trabalhando pelo futuro!



EDITAL DE APOIO AOS BLOCOS DE RUA PARA O CARNAVAL DE SERRA TALHADA-PE - Nº 001/2026

Dispõe sobre apoio aos blocos de rua para o carnaval 2026 do Município de Serra Talhada-PE.

A Fundação Cultural de Serra Talhada – PE, por intermédio do seu Diretor Presidente, torna público para conhecimento dos interessados que no período de **09 a 19** de janeiro de 2026, estarão abertas as inscrições para apoio aos blocos de rua para o carnaval 2026 do município de Serra Talhada-PE.

1. DO OBJETO

Constitui objeto deste edital o apoio financeiro aos blocos de rua, para os festejos carnavalescos de 2026, os quais irão compor a programação cultural do carnaval no município de Serra Talhada-PE.

2. DO INCENTIVO

2.1. O apoio financeiro será distribuído entre os blocos de rua habilitados, **previamente cadastrados junto à Fundação Cultural de Serra Talhada-PE**, tendo em vista diferentes categorias elencadas na tabela abaixo, definidas de acordo com o número de edições realizadas e a quantidade de foliões declarada, devidamente comprovadas por meio dos documentos indicados no **anexo II do presente edital**.

CATEGORIAS	Nº DE FOLIÕES	EDIÇÕES REALIZADAS		
		2 a 5 edições	6 a 15 edições	Acima de 16 edições
TRADICIONAL	Acima de 500	R\$ 6.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 12.000,00
MULTICULTURAL I	Acima de 200 até 1000	R\$ 1.800,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.500,00
MULTICULTURAL II	Acima de 1000 até 4000	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 12.000,00
MULTICULTURAL III	Acima de 4.000	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 15.000,00
INFANTIL	Acima de 200	R\$ 2.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
DISTRITAL	Acima de 200	R\$ 2.800,00	R\$ 5.000,00	R\$ 7.000,00

CASACULTURA@SERRATALHADA.PE.GOV.BR

RUA COMANDANTE SUPERIOR MANOEL PEREIRA DA SILVA, 589 - NOSSA SENHORA DA PENHA
SERRA TALHADA - PE - CEP; 56.903.490 | WWW.FUNDACAOCULTURALST.ONLINE.COM
WWW.SERRATALHADA.PE.GOV.BR



**Fundação
Cultural**
Serra Talhada



PREFEITURA DE
SERRA TALHADA
Cuidando do presente, trabalhando pelo futuro!



Parágrafo primeiro. O número de foliões considerados para esse edital corresponde ao público alcançado na edição anterior, devidamente comprovado, podendo a Fundação Cultural contestar o número apresentado, a partir das comprovações apresentadas pelo bloco e/ou utilizando para tal os relatórios de visita técnica realizada durante a edição do carnaval de 2025.

Parágrafo segundo. Caracteriza-se como **Tradicional** aquele bloco que assegura dentro programação, no mínimo 50% das atividades musicais carnavalescas que valorizem o carnaval genuinamente pernambucano, **com a apresentação de orquestra de frevo**, marchinhas de carnaval, etc.

Parágrafo terceiro. Caracteriza-se como **Multicultural** aquele bloco que assegura dentro da sua programação diversidades de ritmos, com apresentações de diversos gêneros musicais.

Parágrafo quarto. Caracteriza-se como **Infantil** aquele bloco que se destina única e exclusivamente às crianças e pré-adolescentes.

Parágrafo quinto. Caracteriza-se como **Distrital** blocos carnavalescos que possuam sede e atuação comprovada em distritos ou comunidades rurais do município. O objetivo é fomentar as manifestações culturais nestas localidades, garantindo o acesso democrático aos recursos públicos e preservando as características próprias do carnaval do campo e das comunidades mais afastadas do centro urbano.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas ocorrerão à conta da seguinte dotação orçamentária:

13 392 1307 4276 0000

3.3.90.48.00

OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar deste edital:

CASACULTURA@SERRATALHADA.PE.GOV.BR

RUA COMANDANTE SUPERIOR MANOEL PEREIRA DA SILVA, 589 - NOSSA SENHORA DA PENHA
SERRA TALHADA - PE - CEP; 56.903.490 | WWW.FUNDACAOCULTURALST.ONLINE.COM
WWW.SERRATALHADA.PE.GOV.BR



**Fundação
Cultural**
Serra Talhada



PREFEITURA DE
SERRA TALHADA
Cuidando do presente, trabalhando pelo futuro!



a) **Pessoa Física** maior de 18 anos, responsável pela organização de blocos carnavalescos de rua. Os blocos deverão estar cadastrados junto à **Fundação Cultural de Serra Talhada - FCST**, ter histórico de edições realizadas, no mínimo 2 (dois) anos consecutivos devidamente comprovados e que não estejam com prestação de contas pendentes até a data da publicação deste edital;

Parágrafo primeiro. A comprovação das edições dos blocos carnavalescos de rua poderá ser realizada através de matérias de jornais ou de sites, impressos, revistas e cartazes (desde que devidamente datados), folders e fotografias que evidenciam os primeiros anos do bloco bem como a sua participação no carnaval de anos anteriores;

Parágrafo segundo. A comprovação da quantidade de foliões se dará por autodeclaração (Anexo III), podendo a Fundação Cultural contestar os números apresentados pelos blocos, utilizando para tal a análise das comprovações enviadas e os relatórios de visita técnica realizada durante a edição do carnaval de 2025;

Parágrafo terceiro. O proponente que não comprovar o tempo de existência do bloco na inscrição estará eliminado.

Parágrafo quarto. Não concorrerão neste edital os inadimplentes por falta de prestação de contas e/ou contas rejeitadas de editais anteriores da Fundação Cultural de Serra Talhada - FCST até a data da publicação do presente edital.

5. DAS INSCRIÇÕES

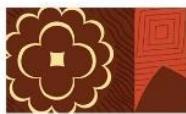
5.1. Cada proposta deverá ser apresentada mediante preenchimento do formulário no google forms, que pode ser acessado no seguinte link:
<https://forms.gle/ZhDnGzsUjKXqVGqN8>

5.2. Devem ser anexados, obrigatoriamente, durante o preenchimento do formulário os seguintes documentos:

a) **Plano de Trabalho** conforme modelo disponível no **Anexo I** deste edital, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal;

 CASACULTURA@SERRATALHADA.PE.GOV.BR

RUA COMANDANTE SUPERIOR MANOEL PEREIRA DA SILVA, 589 - NOSSA SENHORA DA PENHA
SERRA TALHADA - PE - CEP; 56.903.490 | WWW.FUNDACAOCULTURALST.ONLINE.COM
WWW.SERRATALHADA.PE.GOV.BR



**Fundação
Cultural**
Serra Talhada



PREFEITURA DE
SERRA TALHADA
Cuidando do presente, trabalhando pelo futuro!



- b) Cópia do RG do responsável;
- c) Documento comprobatório de residência em Serra Talhada/PE;
- d) Cópia do cartão e extrato bancário da conta onde o recurso será depositado. A conta deve estar com saldo zero no momento da apresentação.
- e) Comprovações que atestem o tempo de existência do bloco (fotos, matérias jornalísticas, etc.);
- f) Autodeclaração de quantidade de foliões; (Anexo III).
- g) Certidão negativa de débitos municipais em nome do responsável pelo bloco;
- h) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida da união em nome do responsável pelo bloco;
- i) Protocolo de inscrição do evento junto à PMPE/SDS, disponível no site da Secretaria de Defesa Social, no endereço eletrônico <https://eventos.sds.pe.gov.br>

Parágrafo primeiro. Cada proponente poderá inscrever uma proposta, apenas;

Parágrafo segundo. A comissão de seleção poderá convocar os responsáveis pelos blocos e sugerir ajustes ou exclusão, total ou parcial, dos itens do plano de trabalho, inclusive financeiros, caso sejam considerados incoerentes ou em desconformidade com os critérios;

Parágrafo terceiro. Não serão aceitas propostas de eventos realizados em locais privados e/ou que cobrem entrada e/ou couvert artístico.

5.3. O proponente poderá incluir no formulário outros materiais que considere importante para contribuir com a avaliação da proposta.

5.4. Ao realizar a sua inscrição, o proponente estará, automaticamente, de pleno acordo com as normas deste edital.

5.5. As inscrições deste edital são gratuitas.

5.6. As propostas que apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificadas, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição Federal de 1988, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

 CASACULTURA@SERRATALHADA.PE.GOV.BR

RUA COMANDANTE SUPERIOR MANOEL PEREIRA DA SILVA, 589 - NOSSA SENHORA DA PENHA
SERRA TALHADA - PE - CEP; 56.903.490 | WWW.FUNDACAOCULTURALST.ONLINE.COM
WWW.SERRATALHADA.PE.GOV.BR



**Fundação
Cultural**
Serra Talhada



PREFEITURA DE
SERRA TALHADA
Cuidando do presente, trabalhando pelo futuro!



6. DO PRAZO E ENCAMINHAMENTO DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, mediante preenchimento do formulário no google forms disponível no seguinte link:
<https://forms.gle/ZhDnGzsUiKXqVGqN8> no **período 09 de Janeiro até o dia 19 de Janeiro de 2026 às 23:59h.**

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 As propostas inscritas serão avaliadas mediante o cumprimento de todas as formalidades descritas neste edital e serão analisadas a partir dos seguintes critérios:

- Qualidade do Plano de Trabalho - Coerência do objeto, objetivos e histórico do bloco;
- Coerência da planilha orçamentária.

Parágrafo primeiro. A análise da documentação descrita no item 5.2. deste edital será realizada por uma equipe técnica da Fundação Cultural de Serra Talhada-PE.

Parágrafo segundo. Em caso de ajustes do Plano de Trabalho, a equipe técnica irá convocar o proponente para realizar as alterações.

8. DO CALENDÁRIO

8.1 O processo de inscrição e seleção das propostas, bem como as atividades citadas neste edital obedecerão ao calendário abaixo especificado:

Descrição	Período
Publicação do Edital	08 de janeiro de 2026
Inscrição de Propostas	09 a 19 de Janeiro de 2026
Análise das Propostas	10 a 20 de Janeiro de 2026
Divulgação do Resultado Preliminar	21 de Janeiro de 2026
Recursos	22 a 25 de janeiro de 2026
Resultado Final	26 de janeiro de 2026
Formalização do apoio	A partir do dia 27 de janeiro de 2026



**Fundação
Cultural**
Serra Talhada



PREFEITURA DE
SERRA TALHADA
Cuidando do presente, trabalhando pelo futuro!



9. DOS IMPEDIMENTOS

9.1 Não será permitida a inscrição que se enquadre nos seguintes casos:

- a) Integrantes da Comissão de Análise deste edital e seus cônjuges;
- b) Titulares de cargos comissionados do Município de Serra Talhada, bem como seus cônjuges;
- c) Servidores do Fundação Cultural de Serra Talhada, bem como seus cônjuges;
- d) Os proponentes com pendências junto a Fundação Cultural e/ou a Prefeitura Municipal de Serra Talhada-PE;
- e) A junção de blocos que receberem incentivos por esse edital.

10. DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE APOIO

10.1 Os pagamentos serão efetuados em data prevista no contrato mediante a apresentação das comprovações necessárias e cumprimento das cláusulas nele previstas;

10.2 Caso necessário, a Fundação Cultural de Serra Talhada - FCST poderá solicitar outros documentos, além dos citados, e acrescentar em contrato obrigações que deverão ser cumpridas pelos apoiados quando da realização do objeto contratual;

10.3 Realizada a celebração do contrato, o proponente fica **obrigado a utilizar em todas as peças publicitárias**, as logomarcas da Fundação Cultural de Serra Talhada e Prefeitura Municipal de Serra Talhada, bem como incluir registro de apoio em chamada de palco, carros de som e rádio. **E ainda difundir campanhas de interesse da municipalidade. Ex.: Secretaria Municipal da Mulher com os temas de importunação sexual e assédio sexual dentre outros.**

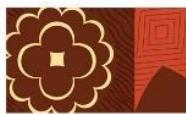
11. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

11.1 A prestação de contas do apoio financeiro recebido em decorrência deste chamamento público deverá ser feita, impreterivelmente, em até 120 dias após a realização do evento.

11.2 Somente serão aceitos documentos fiscais relacionados às despesas elegíveis previstas no plano de trabalho, conforme versa o contrato de apoio aos blocos.

 CASACULTURA@SERRATALHADA.PE.GOV.BR

RUA COMANDANTE SUPERIOR MANOEL PEREIRA DA SILVA, 589 - NOSSA SENHORA DA PENHA
SERRA TALHADA - PE - CEP; 56.903.490 | WWW.FUNDACAOCULTURALST.ONLINE.COM
WWW.SERRATALHADA.PE.GOV.BR



**Fundação
Cultural**
Serra Talhada



PREFEITURA DE
SERRA TALHADA
Cuidando do presente, trabalhando pelo futuro!



12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1.Os casos omissos que não envolvam o mérito cultural das propostas serão decididos pelo Diretor Presidente da Fundação Cultural de Serra Talhada-PE;
- 12.2.Fica o proponente ciente de que os incentivos financeiros serão de valores **entre R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais) e R\$15.000,00 (quinze mil reais)**, de acordo com cada categoria, prevista no item 2.1 deste edital;
- 12.3.O presente edital e seus anexos estarão disponíveis no portal da prefeitura Municipal de Serra Talhada – PE, www.serratalhada.pe.gov.br e no portal ou site da Fundação Cultural de Serra Talhada-PE, www.fundacaoculturalst.online;
- 12.4.Dúvidas e outros esclarecimentos sobre o conteúdo deste edital e seus anexos poderão ser obtidos através da Fundação Cultural de Serra Talhada-PE.

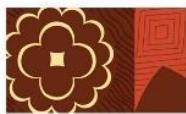
Serra Talhada-PE, 08 de janeiro de 2026.


Josenildo André Barboza
Diretor Presidente

Portaria PMST/GP nº 088/2025

 CASACULTURA@SERRATALHADA.PE.GOV.BR

RUA COMANDANTE SUPERIOR MANOEL PEREIRA DA SILVA, 589 - NOSSA SENHORA DA PENHA
SERRA TALHADA - PE - CEP; 56.903.490 | WWW.FUNDACAOCULTURALST.ONLINE.COM
WWW.SERRATALHADA.PE.GOV.BR



**Fundação
Cultural**
Serra Talhada



PREFEITURA DE
SERRA TALHADA
Cuidando do presente, trabalhando pelo futuro!



ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

RESPONSÁVEL PELO EVENTO (<i>Quem assinará o instrumento jurídico</i>)			
Nome completo do responsável (pessoa física):			
Nome da entidade ou grupo (pessoa jurídica)			
CPF:	RG / Órgão Expedidor:		
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
Telefones:	Endereço eletrônico (e-mail):		
DADOS BANCÁRIOS			
Banco:	Tipo de Conta: <input type="checkbox"/> Poupança <input type="checkbox"/> Corrente		
Agência:	Nº da Conta:		
Chave Pix:			
NOME DO BLOCO			
HISTÓRICO DO BLOCO			
<i>(Nesse ítem deve ser descrito a história de existência do bloco, como foi formado, as atividades já desenvolvidas e colocar as comprovações – fotos – no espaço de anexo)</i>			
APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA			
<i>Nesse item é necessário apresentar a proposta do evento de forma clara e objetiva, apontando a importância do evento, suas contribuições para a cultura e a sociedade de modo geral (lazer, geração de emprego e renda, etc.), demonstrando para os avaliadores que o seu bloco deve ser financiado.</i>			

 CASACULTURA@SERRATALHADA.PE.GOV.BR

RUA COMANDANTE SUPERIOR MANOEL PEREIRA DA SILVA, 589 - NOSSA SENHORA DA PENHA
SERRA TALHADA - PE - CEP; 56.903.490 | WWW.FUNDACAOCULTURALST.ONLINE.COM
WWW.SERRATALHADA.PE.GOV.BR



**Fundação
Cultural**
Serra Talhada



PREFEITURA DE
SERRA TALHADA
Cuidando do presente, trabalhando pelo futuro!



--

OBJETIVOS

(Apontar de forma clara e objetiva o que se pretende alcançar com a realização da atividade proposta)

Objetivo Geral (*Apenas um, apresentando de maneira geral o que se pretende alcançar/realizar com a atividade*):

Objetivos Específicos (*Pelo menos 3 objetivos especificando o que será feito para alcançar o objetivo geral, ações e ou etapas*):

INFORMAÇÕES GERAIS

Data Prevista para realização do Evento:

Horário previsto para a realização do evento:

Início: _____ Término: _____

Local de execução do evento (*Obs. 1): Deve ser descrito o local exato da realização do bloco.2): A aprovação deste Plano de Trabalho, bem como a formalização de convênio, não exime o proponente de obter as licenças necessárias para realização do evento*):

Quantidade de foliões:

CASACULTURA@SERRATALHADA.PE.GOV.BR

RUA COMANDANTE SUPERIOR MANOEL PEREIRA DA SILVA, 589 - NOSSA SENHORA DA PENHA
SERRA TALHADA - PE - CEP; 56.903.490 | WWW.FUNDACAOCULTURALST.ONLINE.COM
WWW.SERRATALHADA.PE.GOV.BR



**Fundação
Cultural**
Serra Talhada



PREFEITURA DE
SERRA TALHADA
Cuidando do presente, trabalhando pelo futuro!



Detalhamento de participação e promoção de acesso dos foliões: (Neste item deve ser descrito de forma clara e objetiva quais são os critérios para a participação do evento, a forma de acesso ao espaço etc).

ORÇAMENTO RESUMIDO

Fonte	Valor do Investimento (R\$)
Município de Serra Talhada-PE (preencher de acordo com a tabela expressa no edital)	R\$
Proponente (contrapartida do bloco)	R\$
Outros patrocínios (colocar os todos os patrocínios de maneira separada com os respectivos valores)	R\$
Total	R\$

ORÇAMENTO:

Obs.(1): 1.1 Os itens de custo devem ser descritos (recursos humanos, encargos trabalhistas, materiais de consumo, transporte, hospedagem, alimentação, serviço de produção, etc.)

Obs.(2): 2.1 Compra de bebidas alcoólicas e refrigerante

2.2 Aquisição de materiais permanentes.

Item de Custo	Valor
(recursos humanos, encargos trabalhistas,	

CASACULTURA@SERRATALHADA.PE.GOV.BR

RUA COMANDANTE SUPERIOR MANOEL PEREIRA DA SILVA, 589 - NOSSA SENHORA DA PENHA
SERRA TALHADA - PE - CEP; 56.903.490 | WWW.FUNDACAOCULTURALST.ONLINE.COM
WWW.SERRATALHADA.PE.GOV.BR



**Fundação
Cultural**
Serra Talhada



PREFEITURA DE
SERRA TALHADA
Cuidando do presente, trabalhando pelo futuro!



materiais de consumo, transporte, hospedagem, alimentação, serviço de produção, etc.)	

Nestes termos, pede deferimento.

Serra Talhada-PE, ____ de janeiro de 2026.

Responsável

 CASACULTURA@SERRATALHADA.PE.GOV.BR

RUA COMANDANTE SUPERIOR MANOEL PEREIRA DA SILVA, 589 - NOSSA SENHORA DA PENHA
SERRA TALHADA - PE - CEP; 56.903.490 | WWW.FUNDACAOCULTURALST.ONLINE.COM
WWW.SERRATALHADA.PE.GOV.BR



**Fundação
Cultural**
Serra Talhada



PREFEITURA DE
SERRA TALHADA
Cuidando do presente, trabalhando pelo futuro!



ANEXO II

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

PESSOA FÍSICA
1. Cópia da Carteira de Identidade e do CPF
2. Cópia do comprovante de residência há, pelo menos, 1 ano na cidade de Serra Talhada-PE (conta atual).
3. Certidão de adimplênciia emitida pela Fundação Cultural.
4. Cópia do cartão de conta bancária
5. Cópia de comprovação de tempo de existência
6. Certidão negativa de débitos municipais
7. Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e dívida ativa da União
8. Plano de trabalho
DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE DOMICÍLIO HÁ, PELO MENOS, 1 ANO NO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA (UM DOS DOCUMENTOS A SEGUIR- ATUAL E PRETÉRITO):
Conta de Água – Conta Energia - Fatura de Cartão de Crédito - Correspondência Bancária - Conta de telefone - Correspondência ou documento expedido por órgãos oficiais (estadual, municipal ou federal)
DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROJETO
Após a execução do projeto o proponente deverá encaminhar à Fundação Cultural o histórico do evento contendo os seguintes anexos:
<ul style="list-style-type: none">• Fotografias do evento associando-o à logomarca da Prefeitura Municipal de Serra Talhada/ Fundação Cultural;• Notas fiscais que comprovem o valor investido com o valor do incentivo;• Declaração emitida por servidor delegado para tal, atestando quantidade de foliões do bloco no ano em exercício.



**Fundação
Cultural**
Serra Talhada



PREFEITURA DE
SERRA TALHADA
Cuidando do presente, trabalhando pelo futuro!



ANEXO III

CARTA DE AUTODECLARAÇÃO

À comissão de Análise do Edital de apoio aos blocos de rua para o Carnaval do município de Serra Talhada/PE.

Tendo em vista o que rege os parágrafos segundo e terceiro do Item 3 do Edital para apoio aos blocos de rua para o Carnaval 2025 do município de Serra Talhada/PE.

Eu, _____ portador do R.G. Nº _____ e do CPF nº _____, residente na Rua _____, declaro para os devidos fins, que sou o representante do Bloco _____, o qual participa do Carnaval de Serra Talhada-PE, há ____ ano (s) e neste ano de 2026 irá desfilar pelas ruas da cidade com _____ foliões.

Estando ciente de que a liberação do incentivo previsto no referido Edital apenas acontecerá mediante a comprovação dos informes apontados neste documento, declaro que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade.

Serra Talhada-PE, ____ de janeiro de 2026.

Responsável

CASACULTURA@SERRATALHADA.PE.GOV.BR

RUA COMANDANTE SUPERIOR MANOEL PEREIRA DA SILVA, 589 - NOSSA SENHORA DA PENHA
SERRA TALHADA - PE - CEP; 56.903.490 | WWW.FUNDACAOCULTURALST.ONLINE.COM
WWW.SERRATALHADA.PE.GOV.BR